

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR n.º 028 /99

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, reunido em sua 403ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14/10/1999,

RESOLVE:

1. Referendar o Ato da Reitoria n.º 902/99, de 10 de setembro, que revogou o Ato da Reitoria n.º 208/89, de 19 de junho – que aprovou a criação do Centro de Planejamento (CEPLAN) e o vinculou à estrutura organizacional do antigo Instituto de Arquitetura e Urbanismo (atualmente Faculdade de Arquitetura e Urbanismo) –, bem como todas as disposições existentes sobre esse Centro.

2. Referendar o Ato da Reitoria n.º 927/99, de 17 de setembro, que criou, como órgão de Assessoria Técnica da Reitoria da UnB, o Centro de Planejamento (CEPLAN), com a finalidade de promover o desenvolvimento de estudos, planos e projetos nas áreas de arquitetura e urbanismo.

Brasília, 22 de outubro de 1999.



LAURO MORHY
Presidente

cc: GRE/VRT/DECANATOS/SPG/SEI/ACS/CEPLAN/SPL.

ESP/Lina.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

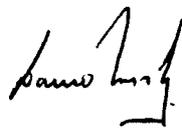
ATO DA REITORIA n.º 927 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,
no uso de suas atribuições, considerando o constante do Ato da Reitoria n.º 902/99, de 10 de
setembro de 1999,

RESOLVE:

Criar, como órgão de Assessoria Técnica da Reitoria da Universidade de Brasília, o
CENTRO DE PLANEJAMENTO (CEPLAN), com a finalidade de promover o desenvolvimento
de estudos, planos e projetos nas áreas de arquitetura e urbanismo.

Brasília, 17 de setembro de 1999.



LAURO MORHY

Reitor

cc: VRT/DECANATOS/FAU/PRC/SOC/ACS.

ESP/Lina.